

Relatório de Resultados do Plano Municipal de Educação (PME)
DOM PEDRO/MA – Período: Decênio (2015-2024)

META	RESULTADOS
<p>Meta 1</p> <p>EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Universalizar, em até 2016 (a partir da aprovação deste plano), a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos.</p>	<p>Das 1,3 mil crianças (0 a 3 anos), 523 crianças estão matriculadas no município, resultando em 41% das crianças (0 a 3 anos) matriculadas nas Creches de nossa rede municipal de ensino.</p> <p>97% das crianças (4 a 5 anos) estão matriculadas na Pré-Escola de nossa rede municipal de ensino.</p>
<p>Meta 2</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p>100% do ensino fundamental é de 9 anos.</p> <p>3 mil crianças e jovens (6 a 14 anos) estão matriculadas no Ensino Fundamental.</p> <p>95% dos alunos concluem o Ensino Fundamental na idade certa.</p>
<p>Meta 3</p> <p>Assegurar, até 2016, em regime de colaboração com Estado, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 100%, e elevar até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas de 70% para 75,4% nessa faixa etária.</p>	<p>100% de atendimento (vagas) para alunos de 15 a 17 anos nas escolas que ofertam a EJA.</p> <p>No entanto, houve redução nos últimos anos pela procura da EJA.</p>
<p>Meta 4</p> <p>Garantir o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir em cinco anos os 90% da demanda</p>	<p>95% dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são atendimentos nas Salas de Recursos Multifuncionais, pois</p>

<p>e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.</p>	<p>atualmente há 07 Salas de AEE em nossa rede municipal de ensino.</p>															
<p align="center">Meta 5</p> <p>Alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º ano do Ensino Fundamental. Até o final da vigência deste PME.</p>	<p>Segundo o indicador Criança Alfabetizada do ano de 2023, tivemos um percentual de 40% das crianças alfabetizadas na idade certa.</p>															
<p align="center">Meta 6</p> <p>Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração com o estado e a união, em no mínimo 20% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 15% dos alunos da Educação Básica, até o final deste PME.</p>	<p>Quanto à oferta de matrículas em Tempo Integral na rede municipal de ensino, 15% de matrículas foram ofertadas até 2023.</p> <p>Em 2024, implantamos uma Escola Municipal de Tempo Integral de Ensino Fundamental Anos Iniciais que ofertou 92 matrículas.</p>															
<p align="center">Meta 7</p> <p>Superar as desigualdades educacionais, desencorajando todas as formas de discriminação, e, garantir para 100% das escolas da educação básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos sócio - educacionais).</p>	<p>Uma educação pública precisa superar as desigualdades educacionais, desencorajando todas as formas de discriminação, e esses assuntos são abordados de forma transversal em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.</p>															
<p align="center">Meta 8</p> <p align="center">APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA</p> <p>Assegurar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias</p>	<p>Metas e Resultados (Anos Iniciais do EF)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Resultado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>5.1</td> <td>4.5</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>5.4</td> <td>4.8</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>5.6</td> <td>5.6</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>5.9</td> <td>5.3</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Resultado	2015	5.1	4.5	2017	5.4	4.8	2019	5.6	5.6	2021	5.9	5.3
Ano	Meta	Resultado														
2015	5.1	4.5														
2017	5.4	4.8														
2019	5.6	5.6														
2021	5.9	5.3														

nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5.1	5.4	5.6	5.9
Anos Finais do Ensino Fundamental	3.8	4.1	4.4	4.7

2023		5.7
------	--	-----

Metas e Resultados (Anos Finais do EF)

Ano	Meta	Resultado
2015	3.8	3.8
2017	4.1	3.8
2019	4.4	4.7
2021	4.7	4.6
2023		4.9

Obs. A análise do IDEB 2021 exige cautela devido à pandemia, período em que no primeiro semestre letivo estávamos no formato de aula remota e no segundo semestre no formato de aula híbrida devido a pandemia da COVID-19.

Meta 9

Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

Houve a expansão de programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA): Com flexibilidade de horários e modalidades, para atender pessoas que não concluíram os estudos na idade apropriada.

Foi realizado campanhas de sensibilização: Para reforçar a importância da escolarização na vida adulta, tanto para a inserção no mercado de trabalho quanto para o exercício da cidadania.

Meta 10

Articular junto aos poderes público e privado, a garantia à profissionalização técnica aos jovens do EJA e o ingresso de 93,1% da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% a taxa de analfabetismo funcional.

Essa meta é muito relevante no contexto de políticas educacionais voltadas para a inclusão e o desenvolvimento social, especialmente no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no entanto, as metas propostas para esse decênio não foram atingidas em sua totalidade.

<p>Meta 11</p> <p>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Implantar a Educação Profissional no segmento público de nível médio, até o sexto ano da vigência deste PME, assegurando a qualidade da oferta.</p>	<p>Não houve implantação em colaboração com IFMA (Instituto Federal do Maranhão) e com o IEMA (Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão), cursos de nível médio profissionalizante.</p>
<p>Meta 12</p> <p>EDUCAÇÃO SUPERIOR</p> <p>Elevar para 25% a taxa bruta de matrícula na educação superior e para 40% a taxa líquida da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.</p>	<p>A Universidade Aberta do Brasil – UAB de Dom Pedro ofertou cursos de graduação, pós-graduação <i>latu sensu</i> e cursos de aperfeiçoamento ao longo desse decênio.</p>
<p>Meta 13</p> <p>QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</p> <p>Elevar a qualidade da educação básica, instituindo um programa de apoio à formação docente em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado, visando, sobretudo, os objetivos de alcançarmos: graduação de 100%, pós-graduação de 80% e 10% em cursos de mestrados para os docentes efetivos em atuação, até o fim da vigência deste PME.</p>	<p>100% dos professores efetivos são graduados.</p> <p>90% dos professores efetivos são pós-graduados.</p> <p>0% dos professores efetivos são mestres em educação.</p>
<p>Meta 14</p> <p>Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal, da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente até o 5º ano de vigência deste PME.</p>	<p>Houve a valorização dos profissionais do Magistério com repasses dos recursos financeiros aos trabalhadores da educação da rede pública feitos de acordo com a Lei do NOVO FUNDEB.</p> <p>Está garantido o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério, da rede municipal de ensino, desenvolvidos em atividades extracurriculares, fora da sala de aula.</p> <p>Está assegurada a permanência do professor com carga horária de 20</p>

	<p>h, na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a 1/3 (um terço) da carga horária dirigida a outras atividades, inclusive atividade de auto formação.</p> <p>É garantido o reajuste anual do piso salarial para profissionais da educação, de acordo com a Lei nº 11.738/08.</p>
<p>Meta 15</p> <p>Criar no prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da aprovação deste PME, o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica Pública, com ampla participação e debate público, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Foi criada a Lei nº 07/2016 que estabelece o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Dom Pedro/MA.</p>
<p>Meta 16</p> <p>Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas dompedrenses.</p>	<p>Foi implantada a Eleição Direta para Gestores Escolares no ano de 2018. Assim, aconteceu Eleições para Gestores nos anos de 2018, 2021 e em 2024 estamos no processo eleitoral para o próximo triênio (2025 a 2027).</p> <p>Em 2022 foi criada a Casa dos Conselhos da Educação: CME, CACS/FUNDEB e o CAE.</p>
<p>Meta 17</p> <p>Definir políticas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.</p>	<p>Foi criada as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria de Educação e as escolas.</p> <p>Foi promovida a gestão</p>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.074.712/0001-31
DOM PEDRO - MA



democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.

A gestão da educação acompanha o gerenciamento dos recursos para a Educação no município e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos Tribunais de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Dom Pedro/MA, 04 de março de 2025.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025-Gab/Prefeito
Dom Pedro-MA